



PROJETO DE LEI Nº 44/2026.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 397.392,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional ESPECIAL, no valor global de R\$ 397.392,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e dois reais), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
745700	06.006.08.244.1027.1027	4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	1223	R\$ 1.000,00
745701	06.006.08.244.1027.1027	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1223	R\$ 392.496,00
745702	06.006.08.244.1027.1027	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1	R\$ 3.896,00
TOTAL						R\$ 397.392,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

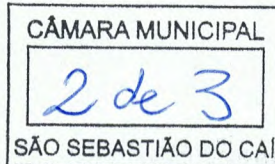
I - o valor de R\$ 393.496,00 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e seis reais), proveniente de repasse decorrente do Convênio MCID nº 974867/2025, destinado à Reforma do CRAS, Fonte STN 700 – Transferências da União, Recurso 1223;

II - o valor de R\$ 3.896,00 (três mil oitocentos e noventa e seis reais), proveniente da redução parcial de dotação orçamentária, destinado à contrapartida financeira municipal para execução da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, classificado na





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Fonte STN 500 – Recursos não vinculados de impostos, Recurso 1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

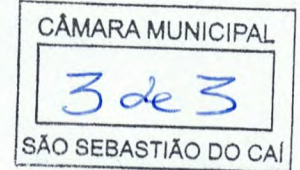
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 397.392,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e dois reais), em razão do ingresso de recursos provenientes de repasse da União, os quais não puderam ser previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026 em tempo hábil.

Os recursos do repasse, proveniente do Convênio MCID nº 974867/2025, destinado à reforma do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, que serve a este Município, valendo destacar que este espaço foi fortemente atingido por ocasião dos fenômenos climáticos adversos registrados nos anos de 2023 e 2024.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade de abertura do crédito para a deflagração do competente processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372

Em 05 de Maio de 2026 às 09:01:08

